



29/10/23

*Luiz Ribeiro*:  
PRESIDENTE

## ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC , Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário, Rozenir Pereira – PSOL, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas não havendo correspondências, prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, não havendo manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então passou para a ordem do dia: Projeto de Lei Complementar N°064, de 18 de setembro de 2023, altera o quantitativo do anexo IV da Lei nº976, de 26.12.2011- Estatuto do Magistério- Tabela 1- Cargos de Provimento Efetivo- Grupo Ocupacional do Magistério- MAG- Professor de Educação Básica, de autoria do Executivo Municipal, foi lido o Parecer Favorável de nº 61/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto de Lei nº 064/2023 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Complementar N°065, de 18 de setembro de 2023, altera a Lei Complementar nº011/2014, de 16 de setembro de 2.014, amplia vagas, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, , foi lido o Parecer Favorável de nº 62/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto de Lei nº 065/2023 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N° 040/2023, de 10 de outubro de 2023, regulamenta da concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, de autoria do presidente Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro-MDB, foi

*Stanylano*

*Waldemar*

*Tinho*

*Orlane*

*Paulo*

*B*

**APROVADO**

POR UNANIMIDADE  
NO EXPEDIENTE  
SALA DAS SESSÕES

20/10/23  
Muito Bem!



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
RIBAS DO RIO PARDO**

Página 2 de 3

retirado de pauta pelo autor; Projeto de Lei N° 041/2023, de 10 de outubro de 2023, dispõe sobre a regulamentação da premiação das equipes vencedoras dos campeonatos realizados pelo executivo e dá outras providências de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta MDB, foi lido o Parecer Favorável de n° 60/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em seguida foi lida a emenda modificativa n° 01 ao projeto de lei n°41/2023 que altera o artigo segundo, esta emenda de autoria da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, colocado a Emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos, colocado o Projeto de Lei n° 041/2023 em sua primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N° 042/2023, de 17 de outubro de 2023, dispõe sobre a realização das águas de reservatório das escolas, creches, ceinf e unidade de saúde de Ribas do Rio Pardo Ms para análise e dá outras providências, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Veto Integral ao Autógrafo de Lei n° 071, de 27 de setembro de 2023, de Autoria Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Indicação N°153/2023, A Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de saúde (SESAU), com cópia para o Prefeito Municipal, indica o aumento dos profissionais em psiquiatria, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação N°154/2023, Ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, indica o aumento dos profissionais dentistas e serviços do Plano Cassems, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação N°155/2023, Ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Édipo Tiago Furlan, Supervisor da Agência da Empresa Sanesul em Ribas do Rio Pardo, Indica que o Executivo intervenha junto à empresa Sanesul para resolver os constantes entupimentos da rede esgoto da avenida Nelson Lyrio, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira- Solidariedade, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos; Indicação N°156/2023, A Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de saúde (SESAU), com cópia para o Prefeito Municipal, indica que seja disponibilizado mais aparelhos e uma tenda para a academia mais saúde de ginástica ao ar livre, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta- MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou o Vereador Isac sobre o Projeto das Diárias e que já existe a Lei Aprovada e que somos bombardeados pela população e que até o momento nunca peguei uma Diária e nem pretende pegar e que deveria ter ficado na pauta para ver quem seria contra e a favor e que faz parte da Mesa e não teve conhecimento deste Projeto, falou também da reforma e construção do prédio da Câmara e que é contra, falou o Vereador Tiago que falou que também é contra o Projeto das Diárias, falou o Vereador Christoffer que quanto as palavras do pastor Isac e se ele não sabe nada do Projeto então não pode fazer parte da Mesa, falou a Vereadora Tânia que ficou surpresa com as palavras do Pastor Isac porque ele não comparece nas reuniões das Comissões para deliberação de pareceres e afirmou que é a favor da construção e reforma do prédio, falou a Vereadora Edervânia que chegou as respostas dos

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

*Isac Júnior*

*Edipo Furlan*

*Tânia Maria*

*Christoffer*

**APROVADO**

POR UNANIMIDADE

NO EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES

24 / 10 / 23

Página 3 de 3



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
RIBAS DO RIO PARDO**

*Luiz P. Lemos*

seus pedidos dizendo que já se encontra nas secretarias responsáveis e comentou também sobre o lixão acumulado nos alojamentos e sobre a reforma e construção do prédio é favor, falou o Vereador Álvaro sobre os oito milhões previsto para a reforma e construção do prédio da Câmara mais não sou contra e essa verba daria para a construção de muitas casas populares desde que faça a prestação de contas sou de acordo, falou o Vereador Presidente Luiz que comunicou ao Vereador Isac que nós estamos somente retificando a Lei de Diárias e é exigência do Tribunal de Contas do estado para regularização e não criando nova Lei, e quanto a construção e reforma do prédio da Câmara é uma cobrança até do Ministério Público, não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 17 de outubro de 2023.

*ED*

*Luiz P. Lemos*

*B*

*Xingó*

*Xingó*

*Álvaro*  
*Isac*